



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@veloxmail.com.br

Portaria 013/2006 de 16 de fevereiro de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 27 de fevereiro de 2006, segunda-feira, véspera do feriado de 28 de fevereiro, terça-feira de carnaval.

Art. 2º No dia 01 de março de 2006, o horário de expediente da Câmara Municipal será a partir das 12:00 hs.

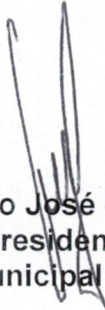
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2006.


Gonçalo José de Faria
Presidente
Câmara Municipal de Formiga

